



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº003/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 154 no livro próprio,
sob a folha de nº 06, em 15 de
10 de 2018, às 14 : 00 hs.

[Assinatura]

Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Buritis-MG que menciona.

**Publicado no Quadro de Avisos
no saguão da Câmara.**

Em, 16 / 10 / 18
[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso, I, do artigo 203 da Resolução nº094/1998, c/c o inciso I, do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º O inciso I, do art. 64 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 64...

I - Diplomados os vereadores, sob a presidência do mais vereador mais votado, na forma regimental será realizada na sede da Câmara Municipal, reunião preparatória para a posse dos vereadores, a eleição e posse da Mesa Diretora, e posse do Prefeito e Vice-Prefeito.

Art. 2º O inciso VI do art. 64 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

VI - o Presidente da Câmara conhecerá de renúncia do mandato, convocando o respectivo suplente para preencher a vaga;

Art. 3º O parágrafo único do artigo 65 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 65...

Parágrafo único. No primeiro ano da legislatura, a sessão legislativa se realiza independentemente de convocação, de 15 de janeiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

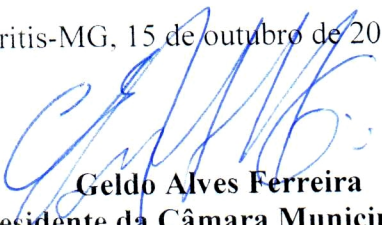


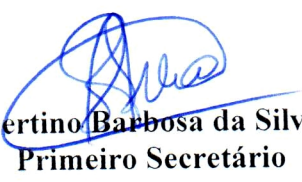
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

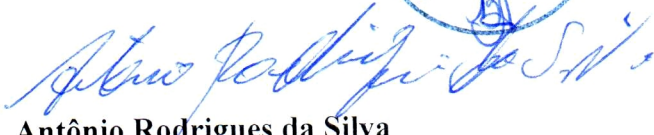
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 15 de outubro de 2018.

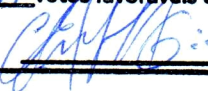

Geldo Alves Ferreira
Presidente da Câmara Municipal


Albertino Barbosa da Silva
Primeiro Secretário


Antônio Rodrigues da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Martina Morato Mariano
Segunda Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS Estado de Minas Gerais Proposição APROVADA em <u>primeira</u> votação, dia <u>12</u> de <u>11</u> de <u>18</u> , por <u>17</u> votos favoráveis e <u>02</u> votos contrários. 
--

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS Estado de Minas Gerais Proposição APROVADA em <u>segunda</u> votação, dia <u>26</u> de <u>11</u> de <u>18</u> , por <u>08</u> votos favoráveis e <u>01</u> votos contrários. 
